

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

Responsável GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 069/2021

Edivaldo Vieira da Silva Decreto Nº 001/2021 Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

21 /06 /2021 no placar da Prefeitura Municipal de Juarina para conhecimento

Publicado no dia

público.

de Férias Dispõe sobre concessão Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 55º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

Considerando, o requerimento do servidor perante o Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor público municipal, abaixo discriminado, conforme especifica:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
163	LEANDRO EDUARDO DA SILVA		01/07/2021 A 30/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

> EDIVALDO VIEIRA DA SILVA Secretário de Administração

Rua Castelo Branco, nº 805, Centro, Cep: 77753-000, Juarina - TO, Tel.: (63) 3434-1240. e-mail.: prefeituradejuarina@gmail.com